



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 009/2020

Em, 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **JANAISA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, lotada junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 097.460.224-82 e **matricula 580092**, do cargo de **ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional